

-----**ACTA NÚMERO 6/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CATORZE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
OITO.**-----

-----Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino e Dr. Quinídio Major Pinto Correia. Presente a secretariar o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo. -
-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, a Sra.

Vereadora Isabel Sena Lino, do PS, abordou o assunto relacionado com o traçado e finalidade da Cota 500, referindo que gostaria de ser elucidada uma vez que deles não tem conhecimento. -----

---Disse, a este propósito, que poderá ser positivo a curto prazo mas a médio e longo prazo trazer problemas.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Presidente começou por dizer que as Zonas Altas ficaram povoadas há muitas décadas, principalmente a partir da construção dos primeiros grandes hotéis no Funchal.-----

---Continuando, fez o seguinte historial: “iniciámos com as acessibilidades verticais nos lombos e posteriormente as horizontais, fazendo as respectivas ligações; foram executadas infra-estruturas de águas e esgotos em todas as zonas, trabalhos esses que foram muitas vezes realizados manualmente.-----

---A filosofia da Cota 500 é garantir circulação transversal entre os lombos: uma grande infra-estrutura de saneamento; melhor circulação; alternativa à Estrada Comandante Camacho de Freitas, que hoje é uma via urbana; possibilitar mais estacionamento aos moradores das Zonas Altas; e urbanisticamente não há nenhum impacto porque há muitos túneis e alguns viadutos”.-----

----- - O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, acerca desta obra, disse não saber se é uma obra prioritária, reconhecendo, contudo, que irá melhorar a mobilidade em todas as zonas. Frisou outra questão, que poderá também advir com o novo regime de edificação e urbanização, que é a possibilidade de legalização das

habitações ilegais com mais de dez anos, o que será positivo e a Cota 500 poderá dar um grande contributo nesse sentido.-----

----- - Em seguida interveio o Sr. Vereador Miguel Freitas, do PS, alertando para o problema dos estacionamento junto ao edifício Jardim Monumental, atendendo a que os funcionários do Fórum Madeira ocupam todos os lugares, ficando os comerciantes lesados por falta de espaços de estacionamento. Neste sentido, colocou a possibilidade da instalação de parcometros.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que a Câmara irá executar ali uma obra, a qual já devia ter começado, mas que, por existir um problema em tribunal com uma expropriação, esta ainda não se iniciou, pelo que não é de bom senso instalar parcometros para retirá-los passados três ou quatro meses-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, apresentou a seguinte Proposta de Resolução que reduziu a escrito: -----

---“Estrutura Ecológica Municipal – Plano Verde para a Cidade do Funchal – Considerando que: O Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro (artº 70º, alínea e)), obriga à delimitação de uma Estrutura Ecológica Municipal, pelo que a revisão do Plano Director Municipal (PDM) tem que delimitar uma Estrutura Ecológica Municipal para o Funchal; O Decreto-Lei nº 380/99, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 310/2003, obriga no art.º 73.º n.º 3, alínea c), que se delimite no respectivo perímetro urbano “os solos afectos à estrutura ecológica” necessários ao equilíbrio do sistema urbano; O art.º 85.º do Decreto-Lei n.º 310/2003 obriga a que o PDM defina um modelo de organização municipal do território, estabelecendo a alínea c) que compete à “Estrutura Ecológica” identificar os sistemas de protecção, dos valores e dos recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, a integrar na Planta de Ordenamento (art.º 86.º, alínea b)); Na revisão do PDM do Funchal, actualmente em curso, torna-se urgente a concretização da Estrutura Ecológica Urbana da Cidade, sob pena de se ocuparem áreas potencialmente apropriadas para a concretização eficaz desta Estrutura Ecológica; O espaço urbano tem vindo a crescer de uma forma casuística, sem consideração pelos elementos estruturantes da paisagem, sem respeitar valores culturais e patrimoniais existentes, espaços e percursos tradicionais de recreio e lazer da população, assim como outras áreas de interesse paisagístico e até turístico; O desenvolvimento e a concretização de muitos investimentos imobiliários e a construção de infra-estruturas, muitas vezes sem atender à potencialidade biológica dos solos, à estabilidade física e a uma visão global do planeamento da cidade, têm que ser parados sob risco de comprometer a realização desta estrutura ecológica; Uma Estrutura Ecológica Municipal promove a intensificação da actividade biológica no quadro urbano desde que se criem condições que permitam a diversidade, continuidade e a

dimensão apropriada dos espaços que a constituem e concretiza-se na criação de espaços estáveis, de concepção e gestão ecológica onde se propicie o descanso e o lazer, o passear a pé ou de bicicleta, onde se possa respirar ar puro e praticar desporto. As áreas verdes, os vales das ribeiras, os jardins, deverão ser articulados com o espaço edificado. Os corredores verdes devem ser protegidos e prolongar-se, se possível até concelhos vizinhos; Uma Estrutura Ecológica Municipal trata, por um lado, de possibilitar o recreio no sentido de criar espaços necessários ao desenvolvimento da pessoa e, por outro lado, garantir o funcionamento de sistemas que permitam a sustentabilidade ecológica e física da cidade (circulação e qualidade da água e do ar, por exemplo), assim como evita um planeamento que apenas define o uso destinado à construção de edifícios subalternizando os espaços destinados à presença de vegetação e, igualmente, modifica o conceito de espaço verde (muitas vezes decorativo e artificial), procurando assim, que haja a continuidade do sistema ecológico e protegendo as funções de recreio e lazer, assim como a paisagem histórica e cultural da cidade; A estes factores juntam-se outras funções e objectivos relacionados com a libertação de oxigénio, a protecção dos ventos e regularização de brisas, o enriquecimento da biodiversidade, a regularização das amplitudes térmicas e a efectiva criação de espaços de recreio e percursos culturais que, devido ao desordenado urbanismo, têm sido colocados em causa; A concretização desta Estrutura Ecológica

Municipal permitirá que, para além dos espaços verdes públicos e privados existentes se assegure uma estrutura contínua e uma malha de áreas que garantam o funcionamento dos ecossistemas fundamentais, a presença da natureza e uma maior riqueza biológica, assim como o suporte do recreio e lazer ao ar livre; Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera que, no processo de revisão do PDM em curso: 1 – Sejam elaborados estudos sobre a caracterização da paisagem que integrem a análise das componentes biofísicas da paisagem, nomeadamente a morfologia da mesma, geologia e geomorfologia, hidrologia, solo, permeabilidade, riscos de erosão geológica, vegetação natural e semi-natural, assim como a análise das componentes culturais e cénicas da paisagem; 2 – Que a partir dos estudos realizados seja elaborada a Proposta de Estrutura Ecológica Municipal - Plano Verde, proposta esta que deverá ser apresentada, para aprovação pela Assembleia Municipal, na forma de Medidas Provisórias durante o processo de revisão do PDM; 3 – Que a Estrutura Ecológica Municipal do Funchal - Plano Verde seja sujeita a um processo de discussão pública”.

---Foi decidido deixar para a próxima reunião a discussão e votação desta proposta.

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, colocou algumas questões que a seguir se resumem:-----

--- - “Abaixo assinado, enviado à Câmara Municipal do Funchal,

sobre a Vereda da Fonte da Pereira;-----

--- - Heliporto que estava previsto para a ETAR – existe alguma novidade?;-----

--- - Terreno em São Martinho, que o Governo Regional vendeu a preço muito baixo a um particular e que se houvesse conhecimento a Câmara também deveria ter concorrido para a sua compra;-----

--- - Problema de esgoto na Rua das Dificuldades, número vinte seis;-----

--- - Verbas do Orçamento de Estado do Fundo Social Municipal - como estão a ser utilizadas?;-----

--- - Lombo da Quinta – arruamento; -----

--- - Beco da Garagem – há atrasos no início da empreitada?;-----

--- - Estrada da Corujeira - Poço Rodrigo, junto ao número cento e cinco – existe um colector de esgotos, ao que parece, ligado à levada;-----

--- - Rua da Carreira, número cento e quarenta – derrame de água há alguns dias.”-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, deu explicações acerca de algumas questões expostas, referindo:-----

--- - Em relação à Vereda da Fonte da Pereira, há vários investimentos na Zona Alta da Freguesia do Monte, não estando este contemplado para já;-----

--- - Quanto ao Heliporto (obra da responsabilidade do Governo Regional - DROT e DRSB), o projecto está a ser reformulado e o Governo tem dado conhecimento à Câmara dessas alterações, que

estão a ser acompanhadas pelo Vereador Costa Neves;-----

--- - No que se refere ao Lombo da Quinta, a obra irá a concurso até final do primeiro semestre de dois mil e oito e arrancará em dois mil e nove;-----

--- - No que diz respeito ao Beco da Garagem, a obra está adjudicada e iniciar-se-á dentro de um ou dois meses.-----

----- - O Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, relativamente às verbas do Orçamento de Estado, informou que em dois mil e sete houve uma verba de € 1.300.000 (um milhão e trezentos mil euros), referindo que não há dificuldade em justificar estas verbas nesta área; o que é preocupante são as novas competências atribuídas sem o correspondente aumento de transferências de recursos.-----

----- - Quanto ao esgoto na Estrada da Corujeira, o Sr. Vereador Costa Neves, do PS, opinou que não deverá ser esgoto mas sim águas pluviais mas que, entretanto, mandará verificar.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Travessa da Longueira:** - De acordo com o respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o alinhamento proposto pelo Departamento de Urbanismo – Gabinete da Planta da Cidade, para o alargamento da Travessa da Longueira, freguesia do Monte, (abaixo assinado – procº

48494/07).-----

2 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Funchal 500 Anos, E.M.**: - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Empresa “Funchal 500 Anos – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal E.M.”, é uma Empresa Municipal, constituída nos termos da alínea a), do nº 3, do artigo 1º, da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto; O Conselho de Administração, órgão de gestão da “Funchal 500 Anos – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal E.M.”, é composto por três membros; O Capital Estatutário desta Empresa Municipal é de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), totalmente subscrito pelo Município do Funchal; O Novo Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, aprovado pela Lei nº 53-F/2006, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2007, e que revogou a Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, diploma ao abrigo do qual a “Funchal 500 Anos – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal E.M.”, foi constituída, introduz alterações significativas quanto à estrutura da Administração das empresas locais, as quais deixam de se encontrar submetidas a um modelo de regulação jurídica totalmente distinto do disposto na legislação societária geral; Esta harmonização do regime Jurídico do Sector Empresarial Local com o disposto no Regime do sector Empresarial do Estado e com o Código das Sociedades Comerciais permite, nas

empresas locais e atentas as suas especificidades e condicionantes, uma estruturação dos seus órgãos societários mais consentânea com a realidade e com as necessidades correntes das próprias empresas; Volvidos quase dois anos desde a constituição da “Funchal 500 Anos – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal E.M.”, atendendo à sua actividade, à dimensão do seu objecto social, à experiência recolhida, bem como à necessidade de racionalização de meios financeiros, é-nos dado concluir que esta empresa pode ser gerida por um só administrador, sem pôr em causa a eficiência e eficácia da sua gestão na prossecução das atribuições municipais que lhe foram confiadas; Em conformidade com o disposto no artigo 390º, do Código das Sociedades Comerciais, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 76-A/2006 de 29 de Março, o Conselho de Administração é composto pelo número de administradores fixado no contrato de sociedade, podendo haver um só administrador, desde que o capital social não exceda € 200.000,00 (duzentos mil euros); Assim: A Câmara Municipal do Funchal, no âmbito das competências que lhe advêm da alínea d) do nº 7, do artigo nº 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro e do artigo nº 34, da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro e do artigo nº 7 dos Estatutos da “Funchal 500 Anos – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal E.M.”,

delibera: a) Proceder à alteração da estrutura do Conselho de Administração reduzindo o número dos seus membros de três para um; b) Aprovar o conteúdo total dos novos Estatutos da Empresa Municipal, que se passará a denominar “Funchal 500 Anos – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, E.E.M.”, conformando-os com o novo regime Jurídico do Sector Empresarial Local e demais legislação aplicável e o estatuto Remuneratório dos Órgãos Sociais, que constam dos anexos I e II à presente deliberação. Deverá a presente deliberação, em conformidade com o estatuído na alínea l), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro e na alínea a), do nº 1, do artigo 8º, da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, ser submetida à autorização da Assembleia Municipal do Funchal”.

---Os referidos Estatutos ficarão, por fotocópia, a fazer parte desta acta como anexo (A).

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.

---O Sr. Vereador Pedro Calado não participou na discussão e votação desta deliberação.

3 – URBANISMO:

-----**3.1 – Loteamentos/Emparcelamentos:** - A pedido de Vivaldo & Neves (procº 57238/07), a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a revalidação do loteamento localizado no Sítio do Lombo da

Quinta, freguesia de São Gonçalo.-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido de ENREMA – Empreendimentos Imobiliários, Lda. (procº 39716/07) deferir o emparcelamento de dois prédios rústicos, localizados no Sítio dos Piornais, freguesia de São Martinho.-----

-----**3.2 – Condicionamentos/Alteração do traçado de arruamento**: - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta para a alteração do traçado de um arruamento junto ao prédio sito à Rua Quinta Josefina, freguesia de Santo António, solicitada por Maria Carmelita dos Santos Caldeira (procº 49236/07).-----

-----**3.3 – Cancelamento de hipoteca**: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal, por escritura lavrada no ano de 1965 no seu notário privativo, vendeu mediante hasta pública, a Américo Fernandes de Brito, diversos prédios urbanos sitos no gaveto formado pela Avenida Arriaga e Rua das Fontes, com a expressa obrigação assumida pelo adjudicatário de construir um cinema e edificações anexas, conforme ante-projecto aprovado. Aquando da construção do Conjunto Monumental do Infante foi apresentada como garantia pela conclusão das obras, hipoteca sobre diversos prédios propriedade do adjudicatário; A obra foi concluída há mais de quinze anos, não tendo sido solicitada a libertação da garantia; Os prédios objecto da hipoteca foram deixados, por testamento, à Cruz

Vermelha Portuguesa, Delegação da Madeira, que os pretende registar, livre de ónus, a seu favor; Assim a Câmara Municipal do Funchal delibera: Autorizar o cancelamento da garantia hipotecária com o número 30375, efectuada sobre os prédios descritos sob os números 43116 a folhas 18 do livro B-125 e 22686 a folhas 57 do livro B-61 da Conservatória do Registo Predial do Funchal”.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

4 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:-----

----- - Aluguer Operacional de Veículos Ligeiros pelo Período de 48 Meses e Retoma de Frota – rectificação de deliberação: -

Por conter inexactidão a deliberação da reunião camarária datada de vinte de Dezembro de dois mil e sete, constante do ponto três da respectiva acta, sob a epígrafe “Aluguer Operacional de Veículos Ligeiros pelo Período de 48 Meses e Retoma de Frota”, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à sua rectificação: Assim onde consta “adjudicar aos concorrentes Millennium Renting S.A. – lote 1 – valor mensal de € 7.244,92 (sete mil duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do IVA, lote 2 – valor mensal de € 3.661,34 (três mil seiscentos e sessenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido do IVA;” deve constar “adjudicar aos concorrentes V.S.C. – Aluguer de Veículos sem Condutor, Lda. – lote 1 – valor mensal de € 7.244,92 (sete mil duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do IVA, lote 2 – valor mensal de € 3.661,34 (três mil

seiscentos e sessenta e um euros e trinta e quatro cêntimos),
acrescido do IVA.”-----

----- - **Minutas dos Contratos – aprovação:** - Foram aprovadas,
por unanimidade, as minutas dos contratos a celebrar com as
Firmas BANIF Rent-Aluguer, Gestão e Comércio de Veículos
Automóveis, S.A.; VSC – Aluguer de Veículos Automóveis Sem
Condutor, Lda. e Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.”,
respeitantes ao “Aluguer Operacional de Veículos Ligeiros”.-----

---Foi aprovada a acta em minuta, na parte respeitante a esta
deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

5 – MERCADOS E FEIRAS:-----

----- - **Stand horto-frutícola número 21 do Mercados dos
Lavradores:** - Em função da informação do Departamento de
Concursos e Notariado (refª 15/D.C.N./2008), a Câmara deliberou,
por unanimidade, adjudicar a Lilibeth Judith da Silva Lima de
Freitas a concessão do direito de exploração do stand horto-
frutícola número vinte um do Mercado dos Lavradores, com a
renda mensal de € 200,00 (duzentos euros), nos termos da
informação, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.----

6 – PESSOAL:-----

-----**6.1 – Participações:** - Presente participação do
Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (refª
009/DPMV/2008), sobre o desaparecimento de um jogo de chaves,
tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, proceder a
inquérito, sendo nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-

----- - Em relação à participação do Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (refª 39/DME/2008) acerca duma ocorrência verificada nos balneários utilizados pelos mecânicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a inquérito, sendo nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

-----**6.2 - Processos de Inquérito**: - Foi deliberado, por unanimidade, arquivar os processos de inquérito (nºs 18 e 19/2007), relativos aos acidentes ocorridos com as viaturas municipais, oitenta e cinco-vinte nove - LT e sessenta e sete-trinta e três - DX, em que foram intervenientes os Motoristas Marco Paulo Ribeiro Mendonça e João Carlos Viveiros Vieira.-----

---O Sr. Vereador Artur Andrade, não participou na discussão e votação dos processos constantes do ponto seguinte “Processos disciplinares”.-----

-----**6.3 - Processos Disciplinares**: - Face ao respectivo processo disciplinar (nº 24/2007), foi por unanimidade deliberado, mediante escrutínio secreto, aplicar ao funcionário Luis António Gonçalves Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais, a exercer funções no Departamento de Água e Saneamento Básico, a pena de sessenta dias (60) de suspensão, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Perante o processo disciplinar (nº 02/2008) instaurado a José Paulo Silva Faria, Cantoneiro de Limpeza, a exercer funções no Departamento de Ambiente, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de trinta

(30) dias de suspensão, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

7 - DIVERSOS:-----

----- - **14º Concurso “Uma Escola, Um Jardim”:** - Presente informação da Divisão de Educação (refª I-565/EDU/2008) acompanhada da proposta de Regulamento para o concurso supra referido, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado aprovar, sendo os prémios a atribuir, em material escolar ou de jardinagem, no valor total de € 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros), de acordo com a informação.-----

----- - **Prémio de Conservação do Património:** - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do júri ao Prémio de Conservação do Património do Centro Histórico da Cidade do Funchal que atribui ao Edifício na Rua da Carreira, entre os números oitenta e seis e noventa e dois, onde residiu o Escritor Júlio Diniz.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
